



PORTARIA Nº 015/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DE EMPREGADO PÚBLICO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE APOIADOR DE BASE, DECORRENTE DE AFASTAMENTO POR FÉRIAS.”

A Secretária Executiva do CISSUL/SAMU, em exercício, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, VII, do Estatuto e suas alterações, com a anuência do Presidente do Conselho Diretor,

RESOLVE,

Art. 1º. DESIGNAR a empregada pública **THAMIRES APARECIDA LOURENÇO**, para substituir, temporariamente, o empregado público, **REINALDO CESAR D FARIA**, na função gratificada de APOIADOR DE BASE.

PARÁGRAFO ÚNICO. A substituição de que trata o caput deste artigo é decorrente do afastamento por férias, e perdurará até que o substituído retorne as suas atividades normais.

Art. 2º O substituto fará jus ao recebimento da gratificação durante a substituição.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 06/01/2025, revogando as disposições em contrário.

Varginha/MG, 08 de janeiro de 2025.

MARIA EUGÊNIA NUNES CARVALHO
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISSUL/SAMU

Examinado e conferido:

GUILHERME TADEU RAMOS MAIA
Procurador – OAB/MG 82.618